PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Branco da Penal**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **GLEISIANY CRISTIELY SILVA DE SOUZA.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRANCO DA PENAL
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora GLEISIANY CRISTIELY SILVA DE SOUZA.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRANCO DA PENAL
Vereador

CURRICULUM VITAE

Gleisiany Cristiely S de Souza

Brasileira, casada, 31 anos, 1 filha

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, n°60,

Bairro: Residencial Parque Washington, São Mateus ES

CEP: 29938-170

Tel. Celular: 27 99879-0205

FORMAÇÃO

Bacharelado em Administração – Faculdade Vale do Cricaré

Técnico Em Eletrotécnica - IFES

Ensino Médio - E.E.E. M Ceciliano Abel de Almeida

OUTROS CURSOS

Curso – Rotinas Administrativas, IPD, Windows, Word, PowerPoint, Excel, Assistente Administrativo, Secretariado, Auxiliar Administrativo, Internet Explore e Digitação.

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Inglês Intermediário

BREVE HISTIRORICO DE VIDA

Natural de Itanhomi, Minas Gerais, nasci em 15 de setembro de 1993, filha de Lucia Pereira da Silva e José Donizete de Souza. Resido em São Mateus desde 2002, cidade onde construí minha trajetória pessoal e profissional. Sou casada com Janerson Rodrigues e mãe de Tayla Silva Carvalho, de 12 anos.

Iniciei minha jornada profissional na Base-61, prestando serviços à Petrobras. Com dedicação e crescimento na área, hoje atuo como Analista de Recursos Humanos na Seacrest Petróleo, empresa que assumiu a operação dos campos petrolíferos anteriormente pertencentes à Petrobras.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500300036003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.